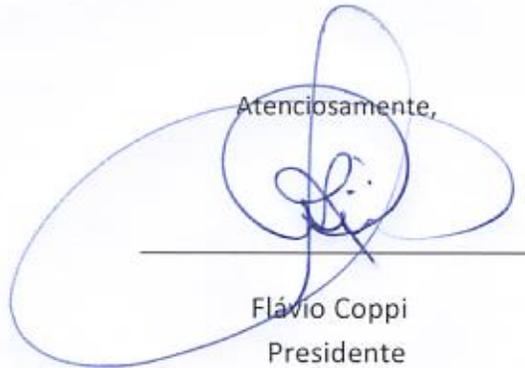


ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO
LAR "MEIMEI"
CNPJ: 47.850.409/0001-60
RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP
TELEFONE: (17) 3442 2543

PROCESSO DE COMPRAS

Declaro sob as penas da lei, em nome da Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho Lar "Meimei", que as contratações de bens e serviço pela organização da sociedade civil, deverão observar os princípios de legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da insônia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento e a busca permanente de qualidade e durabilidade.

Atenciosamente,



Flávio Coppi
Presidente

ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO
LAR "MEIMEI"
CNPJ: 47.850.409/0001-60
RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP
TELEFONE: (17) 3442 2543

DECLARAÇÃO SOBRE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DA OSC

Declaro sob as penas da lei, em nome da Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho Lar "Meimei", que a entidade sem fins lucrativos não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de sua atividades, e que aplica integralmente na consecução do respectivo objetivo social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Declaro também não haver nenhuma forma de remuneração para os diretores da OSC.

Atenciosamente,



Flávio Coppi
Presidente

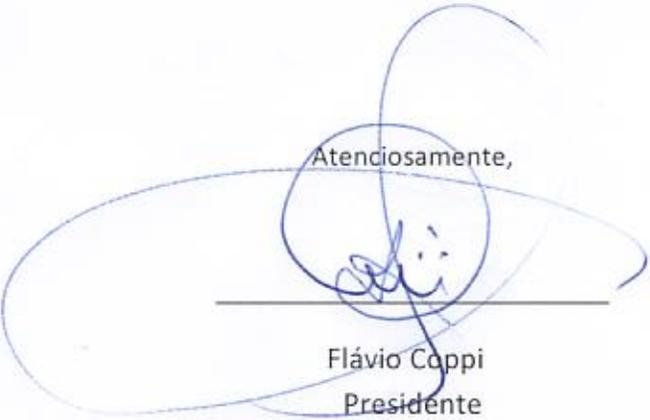
ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE PÁTRIA DO EVANGELHO
LAR "MEIMEI"
CNPJ: 47.850.409/0001-60
RUA MINAS GERAIS, 1426, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP
TELEFONE: (17) 3442 2543

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Declaro sob as penas da lei, em nome da Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho Lar "Meimei", que o regime de contratação de pessoal ocorre por meio das seguintes etapas.

- 1- Análise da necessidade de contratação;
- 2- Elaboração do descritivo de cargo;
- 3- Divulgação de vaga;
- 4- Recebimento de currículos dos interessados no prazo estipulados;
- 5- Seleção de currículos;
- 6- Entrevista individual;
- 7- Triagem e seleção;
- 8- Contratação;
- 9- Início das atividades.

Atenciosamente,



Flávio Coppi
Presidente